

PORTARIA Nº 028/2026

Dispõe sobre o encerramento antecipado do expediente da sede da 72ª Subseção da OAB/MG - Ipatinga em razão de partida da Copa do Mundo.

A 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria Conjunta nº 1.819/PR/2026, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, que dispõe sobre o funcionamento das unidades judiciárias em razão da realização de partida da Copa do Mundo de Futebol;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento do funcionamento da sede da Subseção com o expediente adotado pelo Poder Judiciário Mineiro, visando à adequada organização administrativa e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o encerramento antecipado do expediente da sede da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, no dia 24 de junho de 2026 (quarta-feira), às 17h00.

Art. 2º O horário excepcional previsto nesta Portaria aplica-se ao funcionamento administrativo da Subseção, devendo os setores internos adotarem as providências necessárias para a organização das atividades.

Art. 3º Permanecem assegurados os serviços essenciais e os atendimentos previamente agendados até esse horário, observadas as particularidades de cada demanda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ipatinga/MG, 22 de junho de 2026.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG